

PORTARIA Nº 12.377, DE 06/08/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora GRACIELE MACHADO TRIVELIN SODRÉ, Matrícula nº 9668, que exerce o Cargo de Professor, no período de 09/07/2013 a 06/09/2013, conforme Processo nº 9291/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal